



INDICAÇÃO 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O vereador que esta subscreve, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, **com cópia à Secretaria de Planejamento e Urbanismo**.

- **Que a Rua Vinte e Três de Setembro, localizada no Bairro Centro, com extensão aproximada de 436 (quatrocentos e trinta e seis) metros, seja incluída no projeto de pavimentação do Município**, visando a melhoria da infraestrutura urbana e das condições de trafegabilidade da via.

JUSTIFICATIVA

A Rua Vinte e Três de Setembro, situada no Bairro Centro, possui atualmente calçamento, porém em condições precárias, apresentando desníveis, desgaste acentuado e diversos pontos danificados ao longo de sua extensão de aproximadamente 436 metros, o que tem causado transtornos a motoristas, pedestres e moradores da região.

O estado atual do calçamento compromete a segurança dos usuários, dificulta a circulação de veículos e aumenta o risco de acidentes, especialmente em períodos chuvosos, além de gerar custos frequentes com manutenções paliativas que não solucionam o problema de forma definitiva.

A inclusão da referida via no projeto de pavimentação permitirá a execução de uma obra adequada e duradoura, proporcionando melhores condições de mobilidade, maior segurança, valorização do entorno urbano e melhoria da qualidade de vida dos munícipes, atendendo às diretrizes de planejamento urbano do Município.

São Bento do Sul, 15 de dezembro de 2025.

Marcelo Quost
Vereador Partido Liberal



Marcelo Quost
Vereador Partido Liberal